



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Quinta-feira • 13 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2785

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEVEN0YZOUZCMTU1MTVFM0

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 222 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Administração.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **EDSON DE OLIVEIRA SILVA na função de Guarda Municipal** lotado na Secretaria Municipal de Administração – 30 (trinta) dias de férias a partir de 11 de Outubro de 2022, vencível em 10 de Novembro de 2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a dia 11 de outubro do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 13 de Outubro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Eduarda Souza dos Santos
Secretária Municipal de Administração

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445